



Escola Básica e Secundária de Machico

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias - Plano A (DL 55/2018, de 6 de julho)

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL (90 min.)			
			10º	11º	12º	
GERAL	Português	Cidadania e Desenvolvimento f)	2	2	2.5+0.5 e)	
	a) Língua Estrangeira I/II		2	2		
	Filosofia		2	2		
	Educação Física		2	2	2	
ESPECÍFICA	Matemática A			3+0.5 e)	3+0.5 e)	3+0.5 e)
	Física e Química A			3.5+0.5 e)	3.5	
	Geometria Descritiva A			3.5	3.5+0.5 e)	
	b) Física					2
			Química			2
	c) Aplicações Informáticas B					2
		Inglês (*)				
		Francês (*)				
	Psicologia B					
	d) Ed. Moral e Religiosa		1	1	1	
	Total		19 (20)	19 (20)	12.5 (13.5)	

a) Escolher uma língua estrangeira. Se o aluno tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso do aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) e c) Optar por **duas** disciplinas, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções b).

(*) No caso de optar por uma língua estrangeira, escolher a língua estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

d) Facultativo.

e) Reforço de 45 minutos - Despacho n.º 288/2016, da SRE.

f) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - Engenharias, Ciências Informáticas, Física, Química, Astronomia, Aeronáutica Militar, Arquitetura, Desporto, **entre outros**.



Escola Básica e Secundária de Machico

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias - Plano B (DL 55/2018, de 6 de julho)

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL (90 min.)			
			10º	11º	12º	
GERAL	Português	Cidadania e Desenvolvimento f)	2	2	2.5+0.5 e)	
	a) Língua Estrangeira I/II		2	2		
	Filosofia		2	2		
	Educação Física		2	2	2	
ESPECÍFICA	Matemática A		3+0.5 e)	3+0.5 e)	3+0.5 e)	
	Física e Química A		3.5+0.5 e)	3.5		
	Biologia e Geologia		3.5	3.5+0.5 e)		
	b) Biologia					2
			Química			2
			Física			2
	c) Aplicações Informáticas B				2	
		Inglês (*)				
		Francês (*)				
		Psicologia B				
d) Ed. Moral e Religiosa		1	1	1		
	Total		19 (20)	19 (20)	12.5 (13.5)	

a) Escolher uma língua estrangeira. Se o aluno tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso do aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) e c) Optar por **duas** disciplinas, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções b).

(*) No caso de optar por uma língua estrangeira, escolher a língua estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

d) Facultativo.

e) Reforço de 45 minutos - Despacho n.º 288/2016, da SRE.

f) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - Medicina, Enfermagem, Ciências Biomédicas, Biologia, Saúde Ambiental, Bioquímica, Desporto, Fisioterapia, Psicologia, **entre outros**.



Escola Básica e Secundária de Machico

Curso Científico-Humanístico
de Ciências Socioeconómicas (DL 55/2018, de 6 de julho)

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL (90 min.)			
			10 ^º	11 ^º	12 ^º	
GERAL	Português	Cidadania e Desenvolvimento g)	2	2	2.5+0.5 f)	
	a) Língua Estrangeira I/II		2	2		
	Filosofia		2	2		
	Educação Física		2	2	2	
ESPECÍFICA	Matemática A			3+0.5 f)	3+0.5 f)	3+0.5 f)
	b) Geografia A			3.5+0.5 f)	3.5	
			História B		3.5	3.5
	Economia A			3.5	3.5+0.5 f)	
	c) Geografia C					2
			Economia C			2
	d) Direito				2	
		Sociologia				
		Inglês (*)				
		Francês (*)				
	Psicologia B					
e) Ed. Moral e Religiosa		1	1	1		
	Total		19 (20)	19 (20)	12.5 (13.5)	

a) Escolher uma língua estrangeira. Se o aluno tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso do aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) Optar por uma disciplina.

c) e d) Optar por **duas** disciplinas, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

(*) No caso de optar por uma língua estrangeira, escolher a língua estudada na componente de formação geral, nos 10^º e 11^º anos.

e) Facultativo.

f) Reforço de 45 minutos - Despacho n.º 288/2016, da SRE.

g) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - Gestão, Contabilidade, Economia, Finanças, Relações Internacionais, Planeamento Regional e Urbano, Solicitadoria, Direito, Ciência Política, Marketing, Desporto, **entre outros**.



Escola Básica e Secundária de Machico

Curso Científico-Humanístico
de Línguas e Humanidades – Plano A (DL 55/2018, de 6 de julho)

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL (90 min.)			
			10 ^º	11 ^º	12 ^º	
GERAL	Português	Cidadania e Desenvolvimento f)	2	2	2.5+0.5 e)	
	a) Língua Estrangeira I/II		2	2		
	Filosofia		2	2		
	Educação Física		2	2	2	
ESPECÍFICA	História A		3	3+0.5 e)	3+0.5 e)	
	Geografia A		3.5+0.5 e)	3.5		
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais		3.5+0.5 e)	3.5+0.5 e)		
	b) Geografia C					2
			Sociologia			2
	c) Filosofia A					2
		Inglês (*)				
		Francês (*)				
	Psicologia B					
	d) Ed. Moral e Religiosa		1	1	1	
	Total		19 (20)	19 (20)	12.5 (13.5)	

a) Escolher uma língua estrangeira. Se o aluno tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso do aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) e c) Optar por **duas** disciplinas, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções b).

(*) No caso de optar por uma língua estrangeira, escolher a língua estudada na componente de formação geral, nos 10^º e 11^º anos.

d) Facultativo.

e) Reforço de 45 minutos - Despacho n.º 288/2016, da SRE.

f) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - Ciências da Comunicação, Jornalismo, Direito, Sociologia, Desporto, Serviço Social, Psicologia, **entre outros**.



Escola Básica e Secundária de Machico

Curso Científico-Humanístico
de Línguas e Humanidades – Plano B (DL 55/2018, de 6 de julho)

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL (90 min.)			
			10º	11º	12º	
GERAL	Português	Cidadania e Desenvolvimento f)	2	2	2.5+0.5 e)	
	a) Língua Estrangeira I/II		2	2		
	Filosofia		2	2		
	Educação Física		2	2	2	
ESPECÍFICA	História A		3+0.5 e)	3+0.5 e)	3+0.5 e)	
	Geografia A		3.5+0.5 e)	3.5		
	Alemão (inic.)		3.5	3.5+0.5 e)		
	b) Geografia C					2
			Clássicos de Literatura			2
	c) Alemão (cont.) (*)					2
		Inglês (*)				
		Francês (*)				
d) Ed. Moral e Religiosa		1	1	1		
	Total		19 (20)	19 (20)	12.5 (13.5)	

a) Escolher uma língua estrangeira. Se o aluno tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso do aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) e c) Optar por **duas** disciplinas, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções b).

(*) No caso de optar por uma língua estrangeira, escolher a língua estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

d) Facultativo.

e) Reforço de 45 minutos - Despacho n.º 288/2016, da SRE.

f) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - Línguas, Tradução, Ciências da Linguagem, Estudos Portugueses, Línguas e Literaturas Europeias, Turismo, **entre outros**.



Escola Básica e Secundária de Machico

Curso Científico-Humanístico
de Artes Visuais (DL 55/2018, de 6 de julho)

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL (90 min.)			
			10 ^º	11 ^º	12 ^º	
GERAL	Português		2	2	2.5+0.5 f)	
	a) Língua Estrangeira I/II		2	2		
	Filosofia		2	2		
	Educação Física		2	2	2	
ESPECÍFICA	Desenho A	Cidadania e Desenvolvimento g)	3+0.5 f)	3	3+0.5 f)	
	Geometria Descritiva A		3.5	3.5+0.5 f)		
	b) História da Cultura e das Artes		3.5+0.5 f)	3.5		
			Matemática B	3.5	3.5+0.5 f)	
	c) Oficina de Artes					2
			Oficina Multimédia B			2
	d) Psicologia B					2
			Inglês (*)			
			Francês (*)			
	e) Ed. Moral e Religiosa				1	1
		Total	18.5/19 (19.5/20)	18.5/19 (19.5/20)	12.5 (13.5)	

a) Escolher uma língua estrangeira. Se o aluno tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso do aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) Optar por uma disciplina.

c) e d) Optar por **duas** disciplinas, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

(*) No caso de optar por uma língua estrangeira, escolher a língua estudada na componente de formação geral, nos 10^º e 11^º anos.

e) Facultativo.

f) Reforço de 45 minutos - Despacho n.º 288/2016, da SRE.

g) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - Arquitetura, Artes Plásticas, Design, Conservação e Restauro, História e Arqueologia, **entre outros**.